

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IPUBI-PE □ CMDCA**

Resolução nº. 03, de 22 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a alteração nos itens da Resolução nº 001/2015 do CMDCA referente ao Edital nº 001/2015, que convoca as eleições para membros do Conselho Tutelar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUBI-PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 538/99 e Resolução nº 001/2015 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Item 6.7, C, da Resolução nº 001/2015 do CMDCA, que dispõe sobre o Edital nº 001/2015 do processo de escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA, do Ministério Público e da Justiça Eleitoral.

Art. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipubi-PE, 22 de julho de 2015.

JANIELLY GEANE MONTEIRO SILVA
Presidente do CMDCA